



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

**CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DA 3ª TURMA DO PROGRAMA DE
TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EpiSUS Fundamental**

EDITAL Nº 12/2019 – ESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás torna público o presente Edital e CONVIDA profissionais em efetivo exercício, podendo ser das esferas estadual ou municipal do estado de Goiás, para atuarem como **discentes** na modalidade de ensino presencial, no **Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental - 3ª turma**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº.166/2018 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (ESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde e Coordenação de Educação em Vigilância em Saúde, propõem a realização da **3ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental**.

1.2 EpiSUS-Fundamental, assim como os demais níveis do treinamento em epidemiologia de campo, é desenhado para profissionais que atuam na “linha de frente” das áreas de vigilância. O Programa apresenta como característica essencial ser um treinamento em serviço com enfoque predominantemente prático, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação profissional (BRASIL, 2016).

1.3 O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde-Fundamental (EpiSUS-Fundamental) contribuirá para a implementação e o fortalecimento de uma rede nacional e internacional com profissionais de saúde capacitados (nível central, regional e municipal) em epidemiologia de campo e vigilância, favorecendo a detecção, condução/investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno.

2 - OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais, que atuarão como discentes da 3ª Turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental.

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para DISCENTES, sendo 25 (vinte e cinco) para chamada imediata e 05 (cinco) para cadastro de reserva.

3.2 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem de apresentação das primeiras inscrições válidas

3.3 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

Município e/ou Instituição de origem	Nº de vagas	Profissionais	Hospedagem	
			Sim	Não
Regional Entorno Norte	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Alto Paraíso	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Formosa	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Regional Entorno Sul	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Luziânia	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Valparaíso de Goiás	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Águas Lindas de Goiás	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Novo Gama	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Cidade Ocidental	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Santo Antônio do Descoberto	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica –	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

Município de Cristalina		representante		
Regional Nordeste 1	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Cavalcante	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Campos Belos	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Regional Nordeste 2	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Posse	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Mambá	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Simolândia	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Regional Serra da Mesa	1	Coordenador de Vigilância em Saúde ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Colinas do Sul	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Niquelândia	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Município de Uruaçu	1	Coordenador do Núcleo ou representante	X	
SUVISA	3	Coordenadores ou subcoordenadores da Gerência de Vigilância Epidemiológica		X
TOTAL	25		22	03



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

3.3 As 25 vagas são reservadas para profissionais que atuam diretamente na Vigilância em Saúde;

4 - PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser servidor público, vinculado ao SUS, das esferas estadual e/ou municipal do estado de Goiás;

4.2 Ter diploma de graduação na área da saúde, reconhecido pelo MEC;

4.3 Ser profissional atuante em vigilância em saúde da Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás;

4.4 Ter conhecimento prévio no manuseio dos softwares TabWin, Microsoft Office Excel, Word e Power Point e no uso das ferramentas SINAN Net e SIM;

4.5 Ter disponibilidade para participar integralmente (**100% de frequência**) nas oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas).

4.6 Ter disponibilidade para realização dos 4 trabalhos de campo, sendo 02 após a 1ª Oficina, 02 após a 2ª Oficina. Um destes trabalhos deverá ser apresentado no Seminário Final na 3ª Oficina.

4.7 Não estar inscrito em outro curso de Vigilância em Saúde, oferecido pela ESG – SES/GO, no mesmo período de realização do curso EpiSUS-Fundamental.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará dia **06 de Agosto de 2019, com encerramento às 23h55min do dia 20 de agosto de 2019.**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSUS, disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49207

5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá após o preenchimento do formulário no FormSUS, anexar os documentos do item 5.4, **escaneados em pdf, arquivo único.**

5.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) RG ou documento válido com foto (frente e verso);

b) CPF (frente);

c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);

d) Certidão de casamento (caso haja mudança no nome);

e) Termo de compromisso/anuência assinado e carimbado pelo Coordenador Geral da Regional (ANEXO I), necessário para o Coordenador da Vigilância em Saúde;

f) Termo de compromisso/anuência assinado e carimbado pelo Secretário Municipal de Saúde (ANEXO II), necessário para o técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal;

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

g) Termo de compromisso/anuência assinado e carimbado pela Chefia imediata (ANEXO III), necessário para o técnico do nível central da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

h) Carta de compromisso e de disponibilidade assinado pelo candidato (ANEXO VI);

5.5 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 A ESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e/ou não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A terceira turma do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EpiSUS Fundamental será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 178 horas, sendo 80 horas presenciais, 80 horas de atividade de campo e 18 horas de seminário integrador. Serão qualificados, inicialmente, 25 discentes;

6.2 Os trabalhos que serão realizados e entregues durante as oficinas devem seguir as regras de metodologia científica;

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Atividade de campo Presencial	CH Atividade de campo não presencial	Carga Horária Total
OFICINA 1 (PRESENCIAL)				
Etapas do ciclo de vigilância: Introdução à Vigilância em Saúde pública/Coleta de dados/Definição de caso e tabelas de contingência.	40	-	-	40
Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN)/ Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).		-	-	
Análise de dados – Resumo das estatísticas/Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.		-	-	
Comunicação para a ação/Monitoramento e				

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

Avaliação/Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1		-	-	
SUBTOTAL	40	-	-	40
TRABALHO DE CAMPO 1 (PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL)				
Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina	-	10	30	40
Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto –1ª Oficina.	-			
SUBTOTAL		10	30	40
OFICINA 2 (PRESENCIAL)				
Apresentação dos trabalhos de campo da1ª Oficina.	40	-	-	40
Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto.		-	-	
Diagrama causa/efeito para análise de problema		-	-	
Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos Trabalhos de Campo/ Aprendizagem e ação.		-	-	
SUBTOTAL	40	-	-	40
TRABALHO DE CAMPO 2 (PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL)				
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.				
Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º		10	30	40



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.				
SUBTOTAL		10	30	40
OFICINA 3 (PRESENCIAL)				
Seminário Integrador Final				
Apresentação dos Trabalhos de Campo da 2ª Oficina e Formatura.	18	-	-	18
SUBTOTAL	18	-	-	18
TOTAL	98	20	60	178

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
06 a 20 de agosto de 2019	Período de inscrições FormSUS
22 de agosto de 2019	Previsão do resultado preliminar
23 a 26 de agosto de 2019	Período para recurso
28 de agosto de 2019	Previsão de divulgação do resultado final
02 de setembro de 2019	Previsão de início do curso
27 de novembro de 2019	Previsão de encerramento do curso

7.1 Previsão de execução do Curso

DATA	ATIVIDADE
1ª Oficina	
02 a 06 de setembro de 2019	Étapas do ciclo de vigilância - Introdução à Vigilância em Saúde pública. Coleta de dados. Definição de caso e tabelas de contingência.
	Étapas do ciclo de vigilância - Parte 1: Qualidade dos dados e sistema de informação (SINAN). Parte 2: Qualidade dos dados e sistema de informação (SIM).
	Análise de dados – Resumo das estatísticas/ Apresentação dos dados, gráficos e diagramas, mapas, plano de análise/ Interpretação de dados.
	Comunicação para a ação/Monitoramento e Avaliação/ Conclusão: da aprendizagem a prática / Orientações para a elaboração dos Trabalhos de Campo 1.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

	<p>Atividade de campo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de avaliação do ciclo de vigilância utilizando a metodologia de análise do problema de causa/efeito – 1ª Oficina; - Descrição de um evento, agravo ou doença de interesse ou Relatório de investigação de surto –1ª Oficina.
2ª Oficina	
<p>30 de setembro a 04 de outubro de 2019</p>	Apresentação dos trabalhos da 1ª Oficina.
	Investigação e resposta a surto: Parte 1: Etapas e epidemiologia descritiva/Parte 2: Etapa analítica e resposta/Relação com o laboratório/Simulado de investigação de um surto.
	Público, formas e estrutura de apresentações científicas/Elaboração de Slides de Power Point/ Orientações dos Trabalhos de Campo/ Aprendizagem e ação.
	Diagrama causa/efeito para análise de problema.
	<p>Atividade de campo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 1º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina; - Relatório de investigação de caso ou Relatório de investigação de surto ou Relatório ampliado de descrição do agravo ou Revisão do ciclo de vigilância: análise do problema utilizando a metodologia de causa/efeito / Elaboração do 2º Trabalho de campo em serviço da 2ª Oficina.
3ª Oficina	
26 e 27 de novembro de 2019	Seminário Integrador Final.

8 - RECURSO

8.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma;

8.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo;

8.3 O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido;

8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

9 - DO RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus/ Tecnóloga em Saneamento Ambiental, fone: (62) 3201.2688, e-mail: cievsgoias@gmail.com e Ivoneide/Técnica da Coordenação de Educação em Vigilância em Saúde: evs.escoladesaude.goias.gov.br fone: (62) 3201-3415.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás - ESG